

REVOGADO

[Revogado pela Portaria STJ/GDG n. 657 de 21 de setembro de 2018](#)



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SAFS - Quadra 06 - Lote 01 - Trecho III - CEP 70095-900 - Brasília - DF

PORTARIA STJ/GDG N. 119 DE 03 DE MARÇO DE 2017.

Designa gestoras do projeto estratégico Julgamento Eletrônico – eJULG.

A DIRETORA-GERAL DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição conferida no item 17.2, inciso X, alínea *b*, do Manual de Organização do STJ, considerando o art. 1º, da Instrução Normativa STJ/GDG n. 14 de 18 de junho de 2015, bem como o que consta do processo STJ 26.447/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designadas as servidoras Aline Carlos Dourado Braga, matrícula S065093, e Márcia Ivanira Mesquita Dias, matrícula S014464, como gestoras do projeto estratégico “Julgamento Eletrônico – eJULG”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Sulamita Avelino Cardoso Marques, Diretor-Geral**, em 09/03/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0714145** e o código CRC **EB9BC510**.

026447/2016

0714145v3